



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022 às 07:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4231985: DECRETO Nº 147/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE  
2022**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4231985>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**DECRETO Nº 147/2022**  
**De 30 de setembro de 2022**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO  
DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO  
PROVAVEL EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de**  
**Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,  
da Lei Orgânica Municipal e Art. 5º, § 1º,  
I da Lei Municipal nº 2066/2021 de  
30/11/2021 e demais disposições legais  
vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar, no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pelo provável excesso de arrecadação de recursos vinculados a fonte 0012 valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>4</b>
Unidade	Departamento de Obras e Serviços Públicos DOSU		1
Função	Segurança Pública		6
Sub-função	Policimento		181
Programa	Segurança Pública: Bem Servir e Proteger		12
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção da Segurança Pública e Proteção</b>		<b>2028</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(35)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	01.12.0012 – Recursos Vinculados	10.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos vinculados 0012 Convênio Trânsito Prefeitura.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 30 de setembro de 2022.

LEONIR ANTONIO

HENTGES:7565683396

8

Assinado de forma digital por  
LEONIR ANTONIO  
HENTGES:75656833968  
Dados: 2022.10.05 07:44:05 -03'00'

**LEONIR ANTONIO HENTGES**

**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**